



DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES DE CÂMARA MUNICIPAL

04 DE JANEIRO DE 2021

18 DE JANEIRO DE 2021

Câmara Municipal

Gabinete de Apoio à Presidência

Reunião Ordinária de 04 de janeiro 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a celebração do Protocolo de Disponibilização de Serviço de Conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna, a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.
- No uso da competência que lhe é conferida nos termos do artigo 26.º das Normas de Execução Orçamental (que estabelecem as regras e procedimentos aplicáveis à execução do Orçamento do Município da Figueira da Foz de 2020 e a norma equivalente ao Orçamento do Município da Figueira da Foz de 2021), realizadas ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e atendendo ainda ao disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a concessão do apoio financeiro à freguesia de Paião, no valor de 10.000,00 €, para a aquisição de um “dumper”, nas condições previstas no pedido e no orçamento apresentados.

Reunião Ordinária de 18 de janeiro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho PR n.º 01/2021, datado de 08 de janeiro, através do qual o Presidente da Câmara Municipal decretou um dia de Luto Municipal, como forma de expressão de pesar pelo falecimento do Senhor António Simões Martins de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal da Figueira da Foz de janeiro de 2002 até outubro de 2005.
- Aprovar a proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António Simões Martins de Oliveira, pelo seu percurso e exemplo de vida, guardando um minuto de silêncio em sua memória e expressar as mais sentidas condolências à sua família, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”.
- Aprovar a proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Padre Manuel da Silva, pelo seu percurso e exemplo de vida, guardando um minuto de silêncio em sua memória e expressar as mais sentidas condolências à sua família, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”.



DAGF – Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Finanças e Património

Subunidade Orgânica de Contabilidade

Reunião Ordinária de 18 de janeiro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 08 de junho, e ainda da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2021, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 30 de dezembro de 2020, através do qual autorizou a reprogramação financeira do compromisso n.º D.I. 39/181/2019 subjacente à comparticipação que o Município assumiu no quadro do contrato interadministrativo, celebrado com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, tendo como objeto a comparticipação do Município da Figueira da Foz no Projeto Eurovelo 1 – Rota Atlântica na CIM-Região de Coimbra, nos seguintes termos: - 2021 = 370.879,19 €; - 2022 = 758.892,64 €.

- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente, datado de 11 de janeiro de 2021, que autorizou a aprovação do Mapa “Demonstração dos Fluxos de Caixa” relativo ao exercício de 2020 e a utilização do saldo transitado de 2020, no montante de 11.810.041,20 €, no cálculo dos Fundos Disponíveis do mês de janeiro de 2021, conforme proposto pelos serviços na respetiva informação número 546, datada de 11 de janeiro de 2021.

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2021, aprovar a constituição de Fundos de Maneio a atribuir aos Serviços para o ano de 2021, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, conforme proposto na informação dos serviços com o número n.º 613/2021, datada de 11 de janeiro.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor, do Presidente e dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, Ana Carvalho, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves, Miguel Pereira e Diana Rodrigues e dos Vereadores eleitos pela Lista do Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro e Miguel Babo e um voto contra do Vereador eleito pela Lista do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 08 de junho, da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2021 e ainda do n.º 9 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação atual, ratificar o despacho do Presidente, de 30 de dezembro de 2020, através do qual autorizou a reprogramação financeira dos compromissos associados ao Acordo de Regularização da Dívida a celebrar com o Banco Comercial Português, S.A., decorrente da execução da garantia bancária apresentada no



Câmara Municipal da Figueira da Foz

âmbito do processo de insolvência da Sociedade Paço de Maiorca, S.A., nos termos da informação do serviços número 77/2020, que se encontra anexa ao processo.

Serviço de Património

Reunião Ordinária de 04 de janeiro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo das alíneas e) e k) do artigo 23.º em conjugação com a alínea o) n.º 1 do artigo 33.º, todas do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a cedência, a título precário e gratuito, do edifício onde funcionou a EB1 de Sampaio, localizada na freguesia de Marinha das Ondas, propriedade do Município da Figueira da Foz, ao Mare – Centro de Ciência do Mar e do Ambiente, Unidade de Investigação, bem como aprovar o respetivo Auto de Cedência Precária.

Reunião Ordinária de 18 de janeiro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e de acordo com a escritura de compra e venda da referida fração, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, proferido a 05 de janeiro de 2021, através do qual autorizou a alienação do direito de superfície que incide sobre, a fração B do prédio urbano sito na Rua Mário Luís dos Santos, n.º 8, na Quinta do Paço, freguesia de Tavarede, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3291 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz na ficha n.º 2721, da referida freguesia, não exercendo o direito legal de preferência dessa transmissão onerosa.

- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e de acordo com a escritura de compra e venda da referida fração, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, proferido a 08 de janeiro de 2021, através do qual autorizou a alienação do direito de superfície que incide sobre a fração E, do prédio urbano sito na Rua Mário Luís dos Santos, n.º 2, na Quinta do Paço, freguesia de Tavarede, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3289 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Figueira da Foz na ficha n.º 2718, da referida freguesia, não exercendo o direito legal de preferência dessa transmissão onerosa.

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aceitar a doação efetuada pela empresa Know How – Sociedade de Ensino de Línguas e Acção Social, Unipessoal, Lda. ao Jardim de Infância Conde Ferreira, ao Jardim de Infância de S. Julião/Tavarede e à Escola Básica 1 da Gala, do seguinte respetivamente, do seguinte equipamento audiovisual:

- Um televisor - da marca LG, de 55 polegadas e comando, usados, com um valor estimado de 250,00 €, com os respetivos cabos de ligação;

- Um televisor - da marca Sony, de 40 polegadas e comando, usados, com um valor estimado de 200,00 €, e um leitor de DVD marca Kunft e comando, usados, com um valor estimado de 25,00 €, com os respetivos cabos de ligação, ficha tripla e extensão;



Câmara Municipal da Figueira da Foz

- Um televisor - da marca Panasonic e comando, usados, com um valor estimado de 100,00 €, e um leitor de DVD - da marca Joy e comando, usados, com um valor estimado de 40,00 €, com os respetivos cabos de ligação.

Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos

Subunidade Orgânica de Recursos Humanos

Reunião Ordinária de 04 de janeiro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto no artigo 32.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com os artigos 4.º, n.º 1 e 42.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, e ainda com o artigo 94.º, n.º 1, alínea d) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, indeferir o pedido de mobilidade intercarreiras apresentado por uma trabalhadora da Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho, por não se encontrarem reunidos os requisitos para o efeito, designadamente quanto à conveniência para o interesse público com a situação de mobilidade, nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ouvido o Diretor da referida Escola e de acordo com a informação dos serviços.

Reunião Ordinária de 18 de janeiro 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada), aprovar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, da carreira de assistente técnico para a de técnico superior, da trabalhadora desta Autarquia, identificada nos documentos anexos ao processo, por se encontrarem preenchidos os respetivos requisitos legais, bem como, que, para efeitos de antiguidade na carreira, seja considerado o tempo desde a data de início da mobilidade e ainda que a consolidação produza efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2021.

Divisão de Obras e Projetos Municipais

Serviço de Logística e Apoio a Entidades Externas

Reunião Ordinária de 04 de janeiro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, ratificar a lista dos diversos pedidos de apoio logístico já executados e por executar pela Divisão de Obras e Projetos Municipais, conforme deliberação de Câmara Municipal de 18 de dezembro de 2017, ponto 1.1.3 da respetiva ata.

Divisão de Gestão de Empreitadas



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Reunião Ordinária de 18 de janeiro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, Ana Carvalho, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves, Miguel Pereira e Diana Rodrigues e dos Vereadores eleitos pela Lista do Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro e Miguel Babo e um voto contra do Vereador eleito pela Lista do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- Nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 22 de dezembro de 2020, através do qual aprovou os trabalhos a mais e a minuta do terceiro adicional ao contrato de empreitada “Requalificação do Núcleo Antigo da Figueira da Foz – Requalificação das Ruas”.

Divisão de Urbanismo

Serviço de Planeamento

Reunião Ordinária de 04 de janeiro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, Ana Carvalho Oliveira, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves, Miguel Pereira e Diana Rodrigues e dos Vereadores eleitos pela lista do Partido Social Democrata, Carlos Tenreiro e Miguel Babo e uma abstenção do Vereador eleito pela lista do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- Aprovar a abertura do período de discussão pública da proposta da 5.ª alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, nos termos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, com a duração de 30 dias consecutivos, contados a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação do respetivo aviso no Diário da República.

DCT - Departamento de Cultura e Turismo

Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico

Serviço de Parque de Campismo e Mercados Municipais

Reunião Ordinária de 04 de janeiro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Nos termos do n.º 4 do artigo 24.º do Regulamento Geral dos Mercados Municipais, na sua redação atual, aprovar o horário excecional proposto pelos serviços para os Mercados Municipais, para o ano de 2021.



Divisão de Educação e Assuntos Sociais

Serviço de Educação

Reunião Ordinária de 18 de janeiro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município da Figueira da Foz, o Agrupamento de Escolas Figueira Norte e a Comissão de Pais da EB1 e Jardim de Infância de Santana, para a cedência de uma sala das instalações da EB1 e Jardim de Infância de Santana, do referido Agrupamento escolar.
- Ao abrigo da competência que lhe é conferida, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., no âmbito do projeto “Partilha com Energia”.
- Nos termos das disposições conjugadas da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara Municipal, em que assinou o Acordo entre Parceiros para o Desenvolvimento do Projeto Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar II, celebrado com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e demais Municípios parceiros

Serviço de Assuntos Sociais

Reunião Ordinária de 04 de janeiro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Nos termos das disposições conjugadas da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, e ainda nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, ratificar o despacho do presidente, através do qual autorizou a cedência à Associação Novo Olhar (Projeto + Atlântico) de 300 máscaras cirúrgicas, constituindo um apoio total de 429,30 €.
- No âmbito das atribuições que lhe são conferidas no domínio da saúde e da ação social, nos termos do disposto nas alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, aprovar os novos orçamentos apresentados pelas utentes e que incluem novos tratamentos, de acordo com a informação dos serviços n.º 19776, de 16 de dezembro de 2020, que se encontra anexa ao processo.
- Ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º



Câmara Municipal da Figueira da Foz

3 do artigo 35.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Presidente, através do qual aprovou o apoio concedido na cedência de materiais descartáveis para acondicionamento de refeições à Associação Fernão Mendes Pinto, Instituição Particular de Solidariedade Social, no mês de dezembro, contabilizando um apoio logístico total de 821,29 €.

- Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro e do n.º 3 do artigo 35.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar os despachos do Presidente da Câmara Municipal, através dos quais foram concedidos os apoios relativos ao “Tarifário Social” e ao “Tarifário Família Numerosa” no decorrer do segundo semestre de 2020 (conforme listagem constante do respetivo processo), no âmbito do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal da Figueira da Foz e as Águas da Figueira da Foz, S.A.

- Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz e do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar os despachos do Presidente da Câmara Municipal que autorizaram o apoio concedido aos portadores do Cartão Figueira Sénior, nos meses de março a dezembro de 2020, no âmbito do Programa Figueira Sénior, no valor total de 20,00 €.

Reunião Ordinária de 18 de janeiro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No âmbito das atribuições que lhe são conferidas no domínio da saúde e da ação social, nos termos do disposto nas alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, aprovar os novos orçamentos apresentados no âmbito dos planos de tratamento de dois utentes do programa “Figueira a Sorrir” e que incluem novos tratamentos, de acordo com a informação dos serviços n.º 59, de 04 de janeiro de 2021, que se encontra anexa ao processo.

- Ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o apoio logístico solicitado pelo Hospital Distrital da Figueira da Foz, para a dinamização de sessões de programas de educação parental no âmbito do Projeto “Adélia”, no qual esta entidade se encontra a participar, traduzindo-se tal apoio na cedência da Sala Multiusos e na utilização do espaço da Loja Ponto Já, sitos no Edifício Paço de Tavadede, não sendo possível quantificar o custo deste apoio, uma vez que não se encontram fixados valores para a cedência destes espaços.

Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M.

Reunião Ordinária de 04 de janeiro de 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:



Câmara Municipal da Figueira da Foz

● Encontrando-se ausente o Vereador eleito pela lista do Partido Socialista, Nuno Gonçalves, por se encontrar impedido nos termos do disposto n.º 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos, respetivamente, do disposto na alínea z) do n.º 3 do artigo 7.º dos Estatutos da Figueira Domus – Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M. e ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º da referida Lei, conjugada com os n.os 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31/08, na sua redação atual, e ainda com os n.os 3 e 5 do artigo 4.º dos referidos estatutos:

- Autorizar a Figueira Domus – Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M., a proceder à reestruturação do plano de amortização do empréstimo bancário n.º 9015/008216/891 a médio e a longo prazo, anteriormente celebrado com a Caixa Geral de Depósitos, de acordo com o ofício daquela empresa municipal com o n.º 1489/2020, de 22 de dezembro de 2020, e nos termos do processo relativo ao referido Plano de Amortização.

- Designar como representante do Município da Figueira da Foz, na Assembleia Geral da Figueira Domus – Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M., a Vereadora eleita pela lista do Partido Socialista Diana Carina Pereira Rodrigues, mandatada para a próxima Assembleia Geral com a declaração de voto aprovada na presente reunião da Câmara Municipal.